



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
CONTRATO Nº 16/2026

Por este instrumento de contrato administrativo de prestação de serviços que entre si celebram: de um lado, o **MUNICÍPIO DE ÓLEO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.223.764/0001-47, com sede à Rua: Angelo Vidotto nº 95, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor Jordão Antonio Vidotto, brasileiro, casado, aposentado, RG: 8.168.812-x- SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF sob n. 960.433.508-15, residente e domiciliado à Rua Manoel de Souza Lima, 350, na cidade de Óleo, Estado de São Paulo, CEP: 18.790-204, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa 59.635.671 DAIANE BARROSO DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO, inscrita no CNPJ/MF nº 59.635.671/0001-71, com sede à Endereço R: Joao Fausto Giraldes, nº 912, Bairro Centro, Município Óleo, Estado de São Paulo, CEP 18790-021, telefone: (14) 99868-0956, e-mail: daianeoliveira9050@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor(a) Daiane Barroso de Oliveira do Prado, nacionalidade, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, firmam o presente instrumento, pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026, que fica fazendo parte integrante do Contrato, com fundamento no processo de dispensa de licitação pública, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **fornecimento de ovos de chocolate para distribuição na comemoração da Páscoa**, destinados aos **alunos da rede municipal de ensino e às crianças atendidas pelos programas sociais do município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência I.

ITEM	UN	QT.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
				UNIT	TOTAL
01	UN	420	Ovos de páscoa de chocolate ao leite 250g. <ul style="list-style-type: none">• Sabor e Textura: Chocolate ao leite clássico, conhecido por ser macio, cremoso e com o equilíbrio ideal de açúcar e cacau.• Peso: 250 gramas (peso total aproximado do ovo, que pode incluir casca sólida ou recheio trufado e bombons internos).• Tamanho: Medidas aproximadas da forma (tamanho médio) de 14 cm de altura por 9,5 cm de largura.	R\$25,00	R\$10.500,00



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

		<ul style="list-style-type: none">• Ingredientes Típicos: Açúcar, leite em pó integral, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes (lecitina de soja) e aromatizantes.• Conteúdo: Geralmente composto por duas cascas de chocolate ao leite. Pode vir com bombons sortidos da marca (como Serenata de Amor, Baton, etc.) dentro, aumentando a experiência de sabor.• Embalagem: Apresentado em papel chumbo (para proteger o chocolate) e embalagem externa de presente (celofane ou caixa), ideal para presentear.• Qualidade: Feito com chocolate nobre (Garoto ou similar), garantindo textura aveludada. <p>Data de validade: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega. AMOSTRA.</p>		
		VALOR TOTAL		R\$ 10.500,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente contrato rege-se, especialmente, pelos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Municipal nº 2.533/2023;
- Edital de Dispensa de Licitação Presencial nº 07/2026;
- Termo de Referência;
- Proposta apresentada pela CONTRATADA;
- Princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução será direto, conforme demandas da Administração Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. Pelos serviços prestados a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

5.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dia após a entrega dos itens mediante emissão de nota fiscal.

6.2. O pagamento ocorrerá dentro do prazo estabelecido pela Administração, observada a regularidade fiscal da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato e na legislação vigente:

a) Executar os serviços conforme o Termo de Referência;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Compete à CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) Efetuar os pagamentos devidos;
- d) Designar gestor e fiscal do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato observarão o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Ficam designados:

Gestor do contrato: Nair Rodrigues de Oliveira Lopes, Diretor Geral do Departamento de Educação, CPF : 096.137.688-07.

Fiscal do contrato: Thais Salgado Basseto, Diretor Planejamento e Gestão de Assistência Social CPF: 368.719.708-51.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.533/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor financeiro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2.533/2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óleo/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Óleo/SP, 25 de março de 2026.

JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO

CONTRATANTE

59.635.671 **DAIANE BARROSO DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO**

CONTRATADA

NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES

GESTOR DO CONTRATO

THAIS SALGADO BASSETO

FISCAL DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÓLEO

CONTRATADO: 59.635.671 DAIANE BARROSO DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO

CONTRATO N°: 16/2026

OBJETO : Contratação de empresa especializada para **fornecimento de ovos de chocolate para distribuição na comemoração da Páscoa**, destinados aos **alunos da rede municipal de ensino e às crianças atendidas pelos programas sociais do município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: Larissa da Silva Andrade, OAB N. 515.084,

E-mail juridico@pmoleo.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s); é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Óleo, 25 de março de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____

Pela contratada: 59.635.671 DAIANE BARROSO DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO

Nome: Daiane Barroso de Oliveira Fernandes do Prado

Cargo: representante legal

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jordão Antônio Vidotto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 960.433.508-15

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua:Angelo Vidotto , 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CONTRATADA: 59.635.671 DAIANE BARROSO DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de ovos de chocolate para distribuição na comemoração da Páscoa**, destinados aos **alunos da rede municipal de ensino e às crianças atendidas pelos programas sociais do município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Nome	JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO
RG n°	8.168.812-X
CPF n°	960.433.508-15
Endereço (*)	Rua Ângelo Vidotto , N. 95, CENTRO, CIDADE DE ÓLEO, ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone	3357-1211
E-mail Institucional	gabinete@pmoleo.sp.gov.br
E-mail pessoal (*)	gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA CRISTINA GOMES
Cargo	CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Ângelo Vidotto, N° 95, BAIRRO: CENTRO – CIDADE: ÓLEO/SP / SETOR DE LICITAÇÃO
Telefone e Fax	3357-1211
E-mail Institucional	licitacao@pmoleo.sp.gov.br

LOCAL e DATA: ÓLEO, 25 DE MARÇO DE 2026.

RESPONSÁVEL: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO



Prefeitura Municipal de Óleo

Rua: Angelo Vidotto, 95 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 - CEP 18790-204

Estado de São Paulo – C.N.P.J. 46.223.764/0001-47

Site: www.pmoleo.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE - SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

CNPJ Nº: 46.223.764/0001-47

CONTRATADA: 59.635.671 DAIANE BARROSO DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO

CNPJ Nº: 59.635.671/0001-71

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/03/2026 a 25/05/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **fornecimento de ovos de chocolate para distribuição na comemoração da Páscoa**, destinados aos **alunos da rede municipal de ensino e às crianças atendidas pelos programas sociais do município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL (R\$): 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram - se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: ÓLEO. 25 DE MARÇO de 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO

Nome e cargo: JORDÃO ANTÔNIO VIDOTTO (PREFEITO MUNICIPAL DE ÓLEO)

E-mail institucional: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@pmoleo.sp.gov.br

Assinatura: _____